

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO DATA: <u>17</u> / <u>02</u> / <u>06</u> Nº <u>025/06</u> ASS: 	<table border="0" style="width: 100%;"><tr><td style="width: 20px; text-align: center;">☐</td><td>Projeto de Lei</td></tr><tr><td style="text-align: center;">☐</td><td>Projeto Decreto Legislativo</td></tr><tr><td style="text-align: center;">☐</td><td>Projeto de Resolução</td></tr><tr><td style="text-align: center;">☐</td><td>Requerimento</td></tr><tr><td style="text-align: center;">☐</td><td>Indicação</td></tr><tr><td style="text-align: center;">☐</td><td>Moção</td></tr><tr><td style="text-align: center;">☐</td><td>Emenda</td></tr></table>	☐	Projeto de Lei	☐	Projeto Decreto Legislativo	☐	Projeto de Resolução	☐	Requerimento	☐	Indicação	☐	Moção	☐	Emenda	Nº ____ / ____
☐	Projeto de Lei															
☐	Projeto Decreto Legislativo															
☐	Projeto de Resolução															
☐	Requerimento															
☐	Indicação															
☐	Moção															
☐	Emenda															

INDICAÇÃO Nº 011/2006

Senhor Presidente,

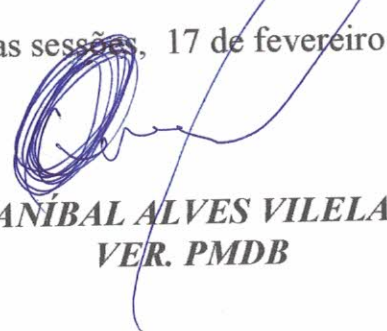
Solicito à Mesa, ouvido o soberano plenário, para que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Manuel Messias Sales, com cópia ao Chefe do Departamento de Obras, Viação Pública e Agricultura, o Ilustríssimo Senhor Valderlei Pescinelli, a presente Indicação, para que sejam tomadas as providências necessárias no sentido de dar mais incentivos aos habitantes do Assentamento ENA, no que diz respeito a instalação de açudes para a criação de peixes em cativeiro com diversificação de espécies. Ficando a Secretaria de Obras responsável de fornecer trator de estera gratuitamente e os interessados fornecendo combustível para a realização da obra. Uma vez realizada ou concluída a instalação dos açudes fica a Secretaria Municipal de Agricultura encarregada de fornecer os alevinos para os produtores e a EMPAER incumbida de participar com a assistência técnica para a criação de peixes. Esta matéria vem reforçar a Indicação nº 002/2005, também de minha autoria.

JUSTIFICATIVA

Em vista de termos conhecimento de que a extração de madeira chegando ao fim as autoridades responsáveis deverão criar novas alternativas sustentáveis e entre outras está é uma forma razoável e de custo baixo.

E com a criação de peixes ganha o produtor e o consumidor.

Sala das sessões, 17 de fevereiro de 2006.


ANÍBAL ALVES VILELA
VER. PMDB